LEI MUNICIPAL Nº 063/2006
Data: 22 de março de 2006

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

SÉRGIO FERREIRA AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo, de conformidade Lei Municipal n° 045, de 17/12/2005:

06.00 **PROJETO INTEGRAÇÃO ITAPOÁ**
06.06 **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**
15.451.0006.2.086000 Contratação de projetos urbanização e obras
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (84).....R$ 150.000,00

09.00 **ENSINO SUPERIOR**
09.09 **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
12.364.0009.2.110000 Transporte universitário - Guaratuba
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (95).....R$ 23.000,00

12.364.0009.2.111000 Transporte universitário – Joinville
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (96).....R$ 70.000,00

13. **SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA**
13.13 **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
04.122.0013.2.174000 Manutenção da Secretaria
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (162).....R$ 105.000,00

04.452.0013.2.173000 Manutenção (contratação de serviços terceirizados)
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (164) .....R$ 31.000,00

04.452.013.2.180000 Manutenção e reforma de máquinas e veículos
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (168) .....R$ 105.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 484.000,00

Art. 2 As suplementações do art. 1º correrão por conta das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

03. 00 **GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**
03.03 **CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO / VICE**

04.122.0003.1.020.000 Prefeitura Municipal (Construção da sede própria)
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas (20).....R$ 79.999,00

04.122.0003.2.023.000 Aquisição de Veículo
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas (23).....R$ 28.000,00

04.695.0003.1.029.000 Mirante
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas (29).....R$ 25.999,00

15.451.0003.1.039000 Construção da rodoviária
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas (39).....R$ 99.004,00

13 **SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA**

13.13 **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.451.0013.1.190000 Pavimentação Av. Celso Ramos
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas (179).....R$ 70.999,00

01 **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

1.1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031..0001.1.005.000 Construção da sede da Câmara de Vereadores
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas (05).....R$ 130.000,00

15 **APOIO A AGRICULTOR E PESCADOR**

15.15 **SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA**

20.602.0015.1.232.000 Construção da Casa Familiar do Mar
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas (216) .....R$ 49.999,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R**$ 484.000,00**

Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 22 de março de 2006

SÉRGIO FERREIRA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL